

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE JULHO DE 2023

Nº 132

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.683/2023, de 18 de julho de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de julho de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	60.000,00

### ANEXO II

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490510000 - Obras e instalações	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	60.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de julho de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.054/2023 - GP, de 18 de julho de 2023.**

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 667/2023 - SEMARH,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA, matrícula 11562, cargo Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.055/2023, de 18 de julho de 2023.**

Autoriza renovação de cessão de servidora à Defensoria Pública do Estado/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica Administrativa 2/2021, assim como a solicitação encartada no Ofício 519/2023-SDPGE/RN, do Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 9.840, cargo Assistente Social, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para continuar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.056/2023 - GP, de 18 de julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear WELMA NASCIMENTO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2023**

Processo Nº 5164/2023

Adesão Nº 007/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 040/2023, Processo Administrativo nº 20230038825, Pregão Eletrônico (SRP) nº 24.051/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Natal/RN

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARAANTE/RN, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Defesa Social

CONTRATADA: MV Nunes Morais Comércio Varejista de Roupas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Dom Severino, nº 3466, Bairro Morada do Sol, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.007/0001-01

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO para os integrantes da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, da Secretaria Mun. de Defesa Social, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório, DO PREGÃO 24.051/2023, da ARP 040/2022-SEMAD/Natal-RN.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gandola Manga Longa operacional Marca M V NUNESMORAIS COMERCIO	UND	60	R\$ 109,90	R\$ 6.594,00
02	Camiseta Suaveira(unissex) Marca: MV NUNES MORAIS	UND	60	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
03	CALÇA Estilo Motociclista combolso	UND	60	R\$ 68,90	R\$ 4.134,00
04	Gorro (Boné) Marca: MVNUNESMORAIS	UND	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
05	Cinto Passeio Marca: MV NUNESMORAIS	UND	30	15,90	R\$ 477,00
06	Conjunto: cinto, Porta Tonfa, Porta Munição e ColdreMarca: MV NUNESMORAIS	UND	30	R\$ 131,90	R\$ 3.957,00
Valor Total dos Itens					R\$ 16.767,00

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2023.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 16.767,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais) .

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 1.097 – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICIPIOS E O ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de julho de 2023  
 ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO  
 SECRETÁRIO  
 CONTRATANTE  
 MARCUS VINÍCIUS NUNES MORAIS  
 MV NUNES MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA  
 CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2198/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da Secretaria Municipal de Tributação do município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. DE MESES	QUANT. DE VEÍCULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	VW/GOL 1.0	12	01	2.310,00	2.310,00	27.720,00
Total								27.720,00

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor global, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Julho de 2023.

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Contratante

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO

COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Contratado

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 051/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Natal Moda Outlet Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Ltda, CNPJ n.º 23.800.869/0001-16, com sede na Av. Francisco Duarte de Carvalho, S/N, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto o acréscimo nos quantitativos, conforme descrição no quadro abaixo, o que representa o percentual de até 23,90% (vinte e três inteiros e noventa centésimos por cento) aproximadamente, sobre os quantitativos inicialmente contratados, acrescentando o valor de R\$ 3.858,36 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), passando o valor contratado mensal de R\$ 16.141,64 (dezesseis mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal.

Nº	Descrição	Quantidade (M²)			Valor (R\$)		Total Mensal
		Contratada	Aditivado	Total	Contratado	Aditivado	
01	LOCAÇÃO	634,05 m²	73 m²	707,05 m²	R\$ 16.141,64	R\$ 3.858,36	R\$ 20.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 010/2022 (Processo/PMSGAR/N nº 966/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Projeto/Atividade: 2.246 – Manutenção das Atividades da Secretaria, Programas e Ações;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do contrato administrativo e do primeiro termo aditivo, desde que não contrariadas pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Haroldo Andrade Martins da Silva – CONTRATANTE, e Natal Moda Outlet Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Ltda – CONTRATADA.

**IPREV**

PORTARIAN.º 0027, de 18 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 452/2023 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Braumer Bonelli Augusto Gonçalves Justino, matrícula nº 1000918, ocupante do cargo em comissão de Técnico Previdenciário, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 1º de julho de 2023, devendo o servidor retornar às suas atividades em 06 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
Presidente do IPREV

**LICENÇAS****CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO CNPJ 08.079.402/0001-35, com endereço na Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.290-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS, com prazo de validade até 13/06/2026, em favor da obra do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Aildo Mendes e adjacentes em São Gonçalo do Amarante/RN.

Jader Torres Junior  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 28.090.722/0001-01, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LS para a Renovação do Canteiro de Obras, localizado no Condomínio "MIRANTES GREEN PARK", Rodovia Mário Covas (BR 101 - Norte), 4224, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

LUIS EDUARDO PISANO CALDERON  
Sócio Administrador

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)